



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO
CREFITO – 6

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente do **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos e pareceres técnicos e jurídico acostados aos autos do processo administrativo iniciado com o DFD, **AUTORIZA** a referida contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **Processo Administrativo nº 02/2026**, para a contratação da empresa **ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA (NORDESUL)**, CNPJ: **35.025.592/0001-80**, especializada para prestação de serviços de sistema de segurança eletrônica, envolvendo locação dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24h, para atender às necessidades da sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – Crefito-6, no valor global de **R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais)**, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, a serem pagos com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços Terceirizados – PJ**.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo
Presidente do CREFITO-6